



## **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3267/19**

### **REQUERIMENTO**

Requer a oitiva de convidados, em audiência pública, para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam convidados, para serem ouvidos em audiência pública, representantes da Associação Brasileira de Toxicologia - ABTOX e da Associação Brasileira de provedores de serviços toxicológicos de larga janela de detecção – ABRATOX, de preferência, na audiência pública do dia 22/10, em que será tratado sobre exame toxicológico. Acaso não seja possível nessa data, que seja em qualquer outra disponibilizada por esta Comissão.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Parlamento foi surpreendido, no Projeto de Lei nº 3.267/2019, em exame nesta Comissão Especial, com a proposta de que não seja mais obrigatória a realização do exame toxicológico para motoristas profissionais.

Trata-se, com o devido respeito, de um retrocesso e um risco sem tamanho aos nossos cidadãos.

Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, o exame toxicológico reduziu os acidentes com motoristas de ônibus em 45% e de caminhão em 34%.

A exigência do exame representou, nos dois primeiros anos de sua obrigatoriedade, a redução de 20 mil mortes na região Sudeste e de 12 mil na região Sul.

Vê-se que a imposição do exame toxicológico tem por finalidade a preservação à ordem pública, a proteção das pessoas e do seu patrimônio, de modo que não podemos ceder na defesa desses valores.

Com o intuito de contribuir sobre essa reflexão, representantes da Associação Brasileira de Toxicologia - ABTOX e da Associação Brasileira de provedores de serviços toxicológicos de larga janela de detecção – ABRATOX poderão trazer informações relevantes para esta Comissão.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em        de        de 2019.

**Capitão Augusto**  
**Deputado Federal**  
**PL-SP**